



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 05 – EDIÇÃO: Nº. 00171

QUINTA FEIRA, 23/NOVEMBRO/ 2023

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 529 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REVOGA ARTIGO DO DECRETO 525 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Restinga, e considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

Art. 1º - Fica Revogado o artigo 14 do Decreto Nº 525 de 17 de novembro de 2023 em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga, 22 de novembro de 2023.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal de Restinga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 23 de NOVEMBRO/2023.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga